



Copa Country Club de Futebol - 2018

REGULAMENTO

I - DAS INSCRIÇÕES

- a) Nesta edição do Campeonato será obedecido a princípio, um limite máximo de 18 (dezoito) equipes.
- Único:** As inscrições que excederem ao limite de 288 inscrições estarão automaticamente no sistema de injeção.
- b) O atleta que não tiver feito inscrição nos dias 29 de Setembro e 6 de Outubro de 2018 e não estiver entre as primeiras 288 inscrições, NÃO poderá ser indicado.
- c) O Campeonato será regido por este Regulamento. O ato de inscrição implicará no reconhecimento automático do mesmo, que estará disponível e divulgado para todos os associados através das formas de Comunicação do Clube, não podendo o inscrito alegar ignorância;
- d) Somente poderão se inscrever sócios (do sexo masculino) regulares do clube com idade mínima nascidos em 2002.
- e) Será disponibilizada uma ficha de inscrição para os atletas interessados em jogar com o "Pai" ou "Filho" e irmãos na mesma equipe. As solicitações serão analisadas pela Comissão Organizadora e posteriormente adotadas no sorteio do campeonato;
- f) O atleta com idade para jogar na categoria "55 anos" poderá jogar a Copa Country, tendo a opção de jogar os 2 (dois) Campeonatos;
- g) No ato da inscrição, o atleta deverá apresentar a carteira de sócio do clube comprovando que é associado.
- h) O atleta fará sua própria inscrição e, se procurador, poderá fazer somente mais uma inscrição além da sua. A inscrição por procuração deverá ser feita em papel específico que deve ser retirado na Secretaria do Clube.
- i) Será cobrada taxa de R\$ 50,00 por atleta para cobrir as despesas decorrentes do respectivo campeonato. Este valor poderá ser dividido em até 2x juntamente com a mensalidade do Clube.
- j) O simples ato da inscrição implicará no reconhecimento por parte do inscrito e ciência ao Clube de que o mesmo passou por exame médico e encontra-se apto para a prática esportiva.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- a) A organização do campeonato ficará a cargo da Comissão Organizadora nomeada pela Diretoria do clube.
- b) Os horários estabelecidos para o início dos jogos deverão ser rigorosamente cumpridos. O primeiro jogo do período terá tolerância de 15 minutos. Para os demais jogos do período, as equipes deverão estar uniformizadas 15 minutos antes do término do jogo anterior.
- c) A equipe que infringir o item "c" acima, será penalizada com 01(um) ponto na disciplina.
- Parágrafo Único:** Com a finalidade de manter rigorosamente o início dos jogos nos seus devidos horários, a equipe que deixar de cumprir os horários ali estabelecidos, perderá 1 (um) ponto na classificação disciplinar. Na reincidência perderá 1 (um) ponto na classificação geral, e assim sucessivamente sempre que ocorrer o descumprimento do horário para início do jogo.
- d) Em caso de chuva ou outro motivo de força maior, a Comissão Organizadora poderá determinar o adiamento/suspensão da partida ou da rodada completa e uma nova data será marcada para a sua realização.
- e) O adiamento/suspensão de qualquer partida não implicará no cancelamento total da rodada.
- f) Na ausência do árbitro da partida e não havendo quem o substitua, a partida será adiada.
- g) Todo jogo do campeonato de futebol terá um representante/funcionário do Clube ou um membro da Comissão Organizadora que acompanhará o desenrolar do mesmo.
- h) O campeonato será disputado de acordo com o regulamento, forma de disputa e tabela de jogos definidos pela Comissão Organizadora. Os mesmos serão afixados em locais próprios (murais) e site do clube para conhecimento dos atletas inscritos.

III – DAS EQUIPES

- a) Cada equipe será composta por: 16 atletas. Caso não atingir o número limite de atletas estipulado por este regulamento, a Comissão Organizadora poderá realizar o Campeonato com 15 atletas por equipe. Neste caso, no decorrer do Campeonato se houver necessidade, a Comissão Organizadora poderá incluir o décimo sexto jogador.
- b) **Para compor a equipe, o patrocinador poderá indicar 05 (cinco) atletas de Categoria Máster (acima de 45 anos) + 02 (dois) atletas com idade abaixo de 45 anos, sendo o próprio patrocinador e quatro indicações ou se o patrocinador tiver idade abaixo de 45 anos serão 05 (cinco) indicações Máster + 01 (uma) abaixo de 45 anos sobre análise da Comissão Organizadora segue exemplo na Tabela abaixo, obedecendo as linhas divulgadas, não podendo haver indicações de atletas da mesma linha para o sorteio. Para haver aprovação das indicações todos os atletas deverão estar regularmente inscritos no Campeonato.**

Obs: Caso houver Patrocinadores interessados em jogar "Pai e Filho" ou "Irmãos" na mesma equipe, estes já contarão como indicações, conforme Tabela abaixo:

	INDICADOS ACIMA DE 45 ANOS	INDICADOS ABAIXO DE 45 ANOS
PATROCINADOR ACIMA DE 45 ANOS	Patrocinador + 4	2
PATROCINADOR ABAIXO 45 ANOS	5	Patrocinador + 1
2 PATROCINADORES "PAI E FILHO" ABAIXO DE 45 ANOS	3	2 PATROCINADORES + 2 PAIS ABAIXO DE 45 ANOS
PATROCINADORES "IRMÃOS" ABAIXO DE 45 ANOS	5	2 IRMÃOS
PATROCINADORES "IRMÃOS" ACIMA DE 45 ANOS	2 IRMÃO + 3	2

- c) O atleta inscrito na posição de Goleiro poderá patrocinar uma equipe, desde que seja sua própria empresa. Entrará no critério de indicações conforme letra "b" acima.
- d) A separação e montagem das equipes será realizada por sorteio. Os atletas sorteados irão compor a equipe juntamente com os atletas indicados.

- e) Toda equipe deverá indicar um representante. Este será escolhido entre os atletas da equipe e será o responsável pela escalação e substituição dos jogadores, bem como representá-los junto a Comissão.
- f) A equipe que desejar ter um orientador técnico deverá, através do representante, nomeá-lo à Comissão Organizadora. O orientador poderá participar de apenas uma equipe do Campeonato Interno de Futebol.
- g) O orientador técnico terá seu nome relacionado nas súmulas dos jogos e estará sujeito às penalidades constantes deste regulamento.
- h) Cada equipe terá um patrocinador que pagará a taxa de patrocínio e fornecerá o uniforme (camisas, calções e meias). Ao término da participação de sua equipe no campeonato, o patrocinador poderá recolher todo material fornecido aos atletas.
- i) Em caso de coincidência nas cores do uniforme de duas equipes na disputa de uma partida, e não havendo acordo entre as mesmas, a equipe "visitante" (lado direito da tabela) deverá providenciar a troca do uniforme.
- j) A equipe campeã do ano anterior terá direito de usar o Escudeto do São Carlos Country Club.

IV – DAS EXCLUSÕES E INCLUSÕES DE ATLETAS

- a) No decorrer do campeonato, o representante ou orientador técnico da equipe poderá solicitar à Comissão Organizadora o corte de atletas e sua substituição. Para tanto serão obedecidos os seguintes critérios:
- 1) O atleta que deixar de participar de duas partidas consecutivas ou três não consecutivas e não justificar sua ausência para a Comissão Organizadora poderá ter o seu corte solicitado.
 - 2) A injeção de atleta ocorrerá após a 2ª rodada do Campeonato
 - 3) O corte deverá ser solicitado em dia de jogo da equipe interessada.
 - 4) Caberá à Comissão Organizadora a análise e conseqüente aprovação de todo e qualquer corte de atleta.
 - 5) O representante/patrocinador se responsabilizará pelo corte do atleta.
- b) A substituição de atleta cortado (injeção) **poderá ser realizada nas reuniões** da Comissão Organizadora **subseqüentes a data da solicitação**. O atleta deverá estar inscrito a pelo menos 07 dias para a injeção. O atleta injetado deverá pagar taxa de inscrição, **diretamente para o representante nos vestiários ou na mesa de controle dos jogos**.
- c) O atleta cortado do Campeonato não poderá voltar a disputar o campeonato.
- d) As equipes poderão solicitar a substituição de atleta somente até o final da primeira fase do Campeonato e ficará somente a cargo da comissão analisar os critérios, **podendo atender ou não as solicitações**.
- e) Após o término da primeira fase poderá haver exceção (corte e injeção) somente em caso de exclusão de goleiros. Neste caso ficará somente a cargo da Comissão Organizadora os critérios para atender ou não a solicitação desta substituição.**

V – DAS CONDIÇÕES DE JOGO:

a) O atleta que se apresentar antes do horário estabelecido para o início do jogo de sua equipe e estiver devidamente uniformizado, deverá participar, no mínimo de 45 minutos completos do jogo. **Quando o mesmo abrir mão do seu tempo estipulado para a partida, deverá obrigatoriamente justificar o motivo na mesa de controle, para registro em súmula a sua desistência da participação na partida.** O atleta que se sentir prejudicado também deverá relatar a ocorrência ao mesário, que fará a anotação na súmula, podendo a equipe ser penalizada com a perda dos pontos disputados na partida que houve o relato.

Parágrafo Único: à partir da 2ª justificativa o atleta estará sujeito a corte sobre análise da Comissão Organizadora;

- b) o atleta que faltar à partida deverá justificar sua falta através de e-mail ou ocorrência protocolada na secretaria do clube, até 48 horas após a partida, em caso de corte realizado pelo representante a comissão não se responsabilizará;
- c) Haverá o acompanhamento pelo Clube dos atletas ausentes nas partidas, será realizado o contato direto, ficando a critério da Comissão Organizadora a análise de corte e injeção.
- d) O atleta deverá usar, obrigatoriamente, ténis de futebol society.
- e) As equipes deverão apresentar a ficha de inscrição de seus atletas, na ordem de escalação e com anotação do número da camisa, dez minutos antes do horário previsto para o início da partida.
- f) Os atletas que permanecerem no banco de reservas deverão estar com coletes, fornecidos pelo Clube, de cor diferente àquela do seu uniforme.
- g) O atleta que se negar a participar em posição pré-determinada pelo representante ou orientador técnico e vier a prejudicar o andamento do jogo, poderá ser eliminado do jogo e até mesmo do campeonato, salvo se o representante ou orientador técnico estiver agindo de má fé. Neste caso, o fato será analisado e julgado **somente** pela Comissão Organizadora.
- h) O atleta poderá participar do jogo, depois de iniciado o segundo tempo, desde que o representante ou orientador técnico autorize e a equipe tenha iniciado, também, o primeiro tempo do jogo com número de atletas inferior a 11.
- i) A equipe que deixar de cumprir as determinações do item V, letra "a" do regulamento poderá ser punida com a perda dos pontos do jogo disputado, se a Comissão Organizadora julgar procedente a reclamação do atleta.

VI - DAS SUBSTITUIÇÕES:

- a)** O representante ou orientador técnico da equipe poderá realizar substituições durante a partida. Para que o atleta (com idade abaixo de 45 anos) tenha condição de retornar à partida deverá, obrigatoriamente, ter jogado o Primeiro Tempo completo. Além das substituições, o representante ou orientador técnico poderá realizar uma outra substituição em caso de contusão do goleiro. O goleiro contundido deverá, obrigatoriamente, deixar a partida. Os atletas com idade Máster (acima de 45 anos) poderão ser substituídos em qualquer momento da partida, desde que seja somente por outro atleta Máster.
- b)** No decorrer de uma partida será obedecida a seguinte regra: Dentro de campo deverá conter no mínimo 04 (quatro) atletas com idade Máster (acima de 45 anos), não contando o goleiro. Durante a partida, estes deverão ser substituídos somente por outro atleta Máster. Caso a equipe não tiver o número mínimo de atletas Máster em campo, dará o direito de igualdade à equipe adversária.

Parágrafo Único: Se a equipe estiver com apenas 1 (um) atleta com idade Máster para a realização da partida, obrigatoriamente deverá iniciar a partida com 10 jogadores em campo. Se por acaso a equipe não estiver com atletas com idade Máster, obrigatoriamente deverá iniciar a partida com 9 jogadores em campo.

VII – DAS PENALIDADES

VII-I DAS INFRAÇÕES DAS EQUIPES

- a)** A equipe que disputar jogo com atleta em situação irregular (suspensão) perderá os pontos em favor do adversário, caso venha a vencer ou empatar, podendo ainda, serem punidos o atleta irregular, o representante e o orientador técnico da equipe, a critério da Comissão Organizadora e anulado qualquer resultado obtido por esta equipe durante a partida, inclusive os gols convertido por ela.
- b)** A equipe que não comparecer para disputar a partida para ela marcada será declarada perdedora por WO e o jogo terá como resultado o placar de **3x0** para a equipe adversária. A equipe perdedora será penalizada também com a retirada de **5 pontos** do total dos pontos ganhos por ela na fase em que ocorrer o WO. Caso ocorra o segundo WO da equipe, esta será automaticamente eliminada do campeonato.
- c)** A equipe que por qualquer motivo não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, estando ela empatando ou vencendo o jogo, será declarada perdedora por 1x0. Caso esteja perdendo o jogo, o resultado será mantido e a equipe será penalizada com acréscimo de 05 (cinco) pontos na disciplina e perda de 01 (um) ponto na classificação geral. Se ocorrer de a mesma equipe novamente não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, esta será automaticamente eliminada do campeonato.
- d)** A patrocinadora ou patrocinador que vir a desvirtuar ou causar tumulto generalizado no transcorrer do campeonato, dentro ou fora de campo e impedir algum atleta de sua equipe a participar das partidas do campeonato, terá o seu patrocínio automaticamente cancelado, dentro de qualquer evento ou modalidade esportiva que o clube venha a oferecer.

VII-II DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS, REPRESENTANTES E ORIENTADORES TÉCNICOS

a) O atleta/Orientador Técnico punido: com 01 (um) cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de 01 (uma) partida; com 02 (dois) cartões vermelhos, cumprirá pena de suspensão automática de 02 (duas) partidas; com 03 (três) cartões vermelhos o atleta estará automaticamente eliminado do campeonato. Nos dois primeiros casos a suspensão automática não impede o julgamento posterior, a cargo da Comissão Organizadora, que aplicará, se for o caso, a punição julgada coerente com os fatos que levaram à expulsão. O atleta eliminado do Campeonato não poderá ser substituído.

b) O atleta/Orientador Técnico punido com suspensão em partidas ao término do campeonato cumprirá a mesma, obrigatoriamente, no início do campeonato seguinte ou próximo que venha a disputar, assim como deverá pagar toda pendência financeira. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, converter a suspensão em multa pecuniária a ser paga no início do próximo Campeonato.

Parágrafo único – Se a punição for mais que 1 (uma) partida, somente 50% da suspensão poderá ser convertida em multa pecuniária.

c) O atleta punido com cartão amarelo pagará multa de R\$ 15,00.

d) O atleta punido com cartão vermelho pagará multa de R\$ 30,00 e se tiver recebido o amarelo anteriormente na mesma partida, o mesmo ficará automaticamente cancelado.

e) O atleta deverá pagar as multas antes do início do próximo jogo a ser disputado pela sua equipe, sob pena de se não o fizer, ficar impedido de participar do jogo.

f) O atleta punido com série de 3 cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 1 jogo. Caso venha a ser punido com nova série de 3 cartões amarelos, o atleta cumprirá suspensão automática de 2 jogos e assim sucessivamente a cada série de 3 cartões amarelos.

g) O atleta que atingir 12 pontos na soma dos cartões recebidos será eliminado do campeonato e não poderá ser substituído. Cada cartão vermelho vale 3 pontos e cada cartão amarelo vale 1 ponto.

h) O atleta/Orientador Técnico que deveria cumprir suspensão em jogo que, por qualquer motivo, não venha a ser realizado, cumprirá a suspensão no próximo jogo de sua equipe, exceção feita ao WO da equipe adversária, quando então, considerar-se-á cumprida a penalidade.

i) Na fase final (disputa de título e disputa de terceiro lugar), a Comissão Organizadora poderá converter em multa pecuniária a suspensão por partida no caso do 3º amarelo da primeira série. A multa será definida pela Comissão Organizadora.

j) Todas as infrações cometidas relacionadas ou não neste Regulamento e que infringirem algum Artigo do Estatuto Social e/ou Regimento Interno do São Carlos Country Club, será encaminhada através de relatório da Comissão Organizadora à Diretoria/Comissão de Sindicância para que sejam tomadas as devidas providências.

k) Os casos omissos a este regulamento, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

VIII – DA PREMIAÇÃO

a) Serão oferecidos troféus e medalhas às seguintes equipes e atletas:

- 1) Troféu e medalhas à equipe campeã;
- 2) Troféu e medalhas à equipe vice-campeã;
- 3) Troféu e medalhas à equipe terceira colocada;
- 4) Troféu ao artilheiro do campeonato;
- 5) Troféu ao goleiro menos vazado do campeonato (o goleiro tem que participar no mínimo por 80% dos jogos da equipe);
- 6) Troféu à equipe mais disciplinada (FAIR-PLAY), critério de desempate será o menor número de cartões vermelhos;
- 7) Troféu ao melhor jogador (o atleta deverá estar inscrito desde o início do campeonato);
- 8) Troféu revelação.

b) Os atletas pertencentes às equipes campeã e mais disciplinada do campeonato pagarão 50% do valor da inscrição no próximo campeonato, se o fizerem.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O Departamento de Futebol não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após as partidas de futebol, mas, dentro de suas possibilidades, se empenhará para atendê-los.

b) Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

c) O presente regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.

São Carlos, 18 de Setembro de 2018.

APROVADO POR:

Sergio Samuel Ferao Jr
Diretor Presidente

Comissão Organizadora

Alessandro Moreira de Souza
José Maurílio Sposito
Ivanildo da Silva
Gian Carlo Caldeira
Vilma Martins de Ataíde
Waldomiro Antonio Filho
Paulo Henrique Zaninetti
Celio Pereira
Orivaldo Garbuio
Marcio Carlos Garcia
Wilson Roberto Cardoso
Aldemir Ap. Nicola